



**DECRETO Nº 0004/2019**

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle do FUNDEB e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 0841/2008, que Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB para o mandato de 02 (dois) anos, com nomeação e posse a partir desta data, como segue:

**- Representante do Poder Executivo Municipal**

- Titular: - RAUNNY LEONARDO DE JESUS ZIOTTI
- Suplente: MARISTELA MELO MORANTE

**- Representante da Secretaria Municipal de Educação**

- Titular: - VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES
- Suplente: JANIA PAVINATTI FACCHINI

**- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais**

- Titular: - VANIA CRISTINA DE PAULA RAPOUZA VIEIRA
- Suplente: MARIA FERNANDA DE SOUZA TORRENTE

**- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

- Titular: - PAULA CRISTINA TORRENTE
- Suplente: MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA



**- Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas**

- Titular: - DULCINÉIA DE FATIMA VIANA DE MELO.

- Suplente: IDALINA FERREIRA VALÉRIO

**- Representante de Pais e Alunos da Educação Básica Pública**

- Titular: - ANDREIA HERINQUE RODRIGUES LUCREDI

- Suplente: GISLAINE CRISTINA JORGE DA CRUZ FABIO

- Titular: - DEBORA BIGE NEVES MARINS

- Suplente: EDMARA APARECIDA DE JESUS DA SILVA

**- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal- EJA**

- Titular: - CLEUZA CAMPI

- Suplente: LOURDES PICCININ MANHARELO

- Titular: - MARIA ROSA FERREIRA DA CRUZ

- Suplente: JOSÉ MANHARELO FILHO

**- Representante do Conselho Tutelar**

- Titular: - MARILDA DAS CHAGAS GIMENEZ

- Suplente: MARIA DE LOURDES ORMINDO AFONSO

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 08 de Janeiro de 2019.

**FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**  
Prefeito Municipal